



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1009/2010

**Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 26/05/2010

Sanção: 26/05/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 1009/2010

Em, 24 de maio de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente os Projetos 1007 para Construção de Quadra de Esportes na Escola Primavera no Distrito de Santana do Guaporé, através do convênio nº 707788/09/Ministério do Esporte, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com recursos de convênio e R\$ 9.081,63 (nove mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 05.001.27.812.0009 - 1007, o Projeto 1008 para construção quadra poliesportiva na Rua Jatobá, neste município através do Convênio nº 223/PCN/2009/Ministério da Defesa no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com recursos do convênio e R\$ 9.583,73 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 05.27.812.0009 – 1008, o Projeto 1009 para construção de uma biblioteca pública Municipal, através do convênio nº 079/PCN/2009/Ministério da Defesa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recursos do convênio e R\$ 3.061,22 (três mil e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) de contra partida, vinculado a Funcional Programática 05.001.13.392.0006 – 1009, da Secretaria Municipal de Educação, o Projeto 1010 para aquisição de Veículos e Equipamentos para apoio as equipes do PSF, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) com recursos do convênio e R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) de contra partida, vinculados a funcional programática 06.001.10.301.0011 – 1010, o Projeto 1011 para Reforma da Unidade Mista de Saúde, através do convênio nº 715304/2009/Minist.Saúde/CX, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com recursos do convênio e R\$ 16.326,53 (dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) de contra-partida, vinculados a funcional programática 06.001.10.451.0011 – 1011, o Projeto 1012 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Irmã Ilza Elias, através do convênio nº 725884/2009/Minist.Saúde/CX, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do convênio e R\$ 2.040,82 (dois mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) de contra-partida, vinculados a funcional programática 06.001.10.451.0011 – 1012 da Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto 1013 para aquisição de Trator de Pneu e Implementos Agrícolas, através do convênio nº 714552/2009/Minist.Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) com recursos do convênio e R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) de contra-partida, o projeto 1014 para aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Convênio nº 721746/2009/Minist. Desenvolvimento Agrário,

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax – 014 69 642-2234

PUBLICADO
DA PREFEITURA

26/05/10

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

no valor de 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do convenio e R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) de contra partida, o projeto 1015 para aquisição de Implementos Agrícolas através do Convênio nº 721723/2009/Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do convênio e R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) de contra partida, vinculados a funcional programática 08.001.20.606.0007

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 506.726,58

05.001.27.812.0009 – 1007 – Const.Quadra Esporte Escola Primavera Dist.Santana – Conv.707788/09/Ministério do Esporte

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 204.081,63

05.001.27.812.0009 – 1008 – Const.Quadra Poliesportiva na Rua Jatobá, neste Município – Conv.223/PCN/09/Minist. Da Defesa

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 149.583,73

05.001.13.392.0006 – 1009 – Construção de uma Biblioteca Púb.Municipal – Conv.079/PCN/09/Ministério da Defesa

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 153.061,22

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 1.041.997,35

06.001.10.301.0011 – 1010 – Aquisição Veículos e Equip. de Apoio para as Equipes do PSF/Ministério da Saúde/CX

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 123.630,00

06.001.10.451.0011 – 1011 – Reforma Unid.Mista de Saúde – Conv.715304/09/Minist.Saúde/CX

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 816.326,53

06.001.10.451.0011 – 1012 – Ampliação Unid.Básica de Saúde Irmã Ilza Elias – Conv.72588409/Minist.Saúde/CX

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 102.040,82

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$340.050,00

08.001.20.606.0007 – 1013 – Aquisição de Trator de Pneus e Implementos Agrícolas – Conv.714552/09/Minist.Agric.Pecuária e Abastecimento.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 129.700,00

08.001.20.606.0007 – 1014 – Aquisição de Equip. e Implementos Agrícolas – Conv.721746/09/Ministério do Desenvolvimento Agrário.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 107.300,00

08.001.20.606.0007 – 1015 – Aquisição Implementos Agrícolas – Conv.721723/09/Minist.do Desenvolvimento Agrário

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 103.050,00

Total Geral.....R\$1.888.773,98

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone Fax – 014 69 642-2234

PUBLICADO NO DIÁRIO
DA PREFEITURA
26/05
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R\$ 66.773,93 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) e o valor de R\$ 1.822.000,00 (Um milhão oitocentos e vinte e dois mil reais), com recursos de transferências de convênios.

ANULA

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 66.773,93
03.001.04.122.0003 – 1003 – Construção do Posto de Gasolina Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 66.773,93

Total Geral.....R\$ 66.773,93

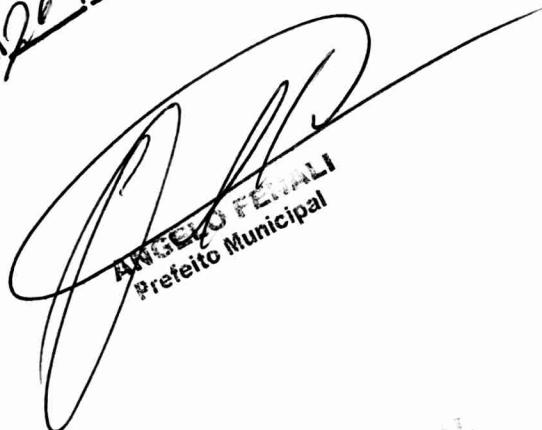
Art.4º Fica autorizado a alteração da PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., 24 de maio de 2010.

APROVADO
Em 24/05/2010
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
Em 26/05/10


ANGELO FERIALI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 26/05/10
